



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.082, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Designa servidor público municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Lei Ordinária nº 3.808 de 04/03/2009, autorizou o Poder Executivo a designar servidores públicos municipais efetivos para desempenhar funções públicas;

Considerando, que as designações têm por finalidade disponibilizar servidor para exercer as funções dos cargos vagos, em caráter temporário, visando atender o interesse público;

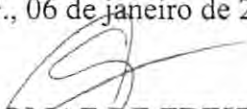
Considerando que o servidor designado está apto a exercer a função do cargo vago.

Art. 1º Fica designado, a partir de 06 de janeiro de 2015, o servidor público municipal Esmeraldo Fernandes Ribeiro, para exercer as funções do cargo de Pedreiro, a Secretaria Municipal de Serviços urbanos e Obras Públicas.

Parágrafo único – O servidor ora designado poderá fazer opção pela maior remuneração a perceber mensalmente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG., 06 de janeiro de 2015.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama